



PORTARIA Nº 005/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO**, Advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 17.938, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral, com lotação no Gabinete da Prefeita, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250102041939
Título	PORTARIA Nº 005/2025-GAPREF - NOMEAR O SR. JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/PB SOB O Nº 17.938, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL. - 02 DE JANEIRO DE 2025.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/01/2025 16:32
Data/hora autorização	02/01/2025 16:32
Data de circulação	03/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 01149, data 03/01/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 03/01/2025 — Edição 01149. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250102041939&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 14/07/2026 05:33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250102041939**, intitulada **PORTARIA Nº 005/2025-GAPREF - NOMEAR O SR. JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/PB SOB O Nº 17.938, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL. - 02 DE JANEIRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 02/01/2025 16:32 | **Autorização:** 02/01/2025 16:32 | **Circulação:** 03/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01149, 03/01/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 005/2025-GAPREF - NOMEAR O SR. JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/PB SOB O Nº 17.938, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL. - 02 DE JANEIRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250102041939&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 14/07/2026 05:33